

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 006/2024/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 004/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2023, homologado no D.O.E extra do dia 16 de outubro de 2023, nº 28.603, RESOLVE CONVOCAR os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO):

Perfil Profissional Bacharel em Direito - Ampla concorrência

| ID   | NOME                                  | CLASSIFICAÇÃO FINAL | COLOCAÇÃO FINAL |
|------|---------------------------------------|---------------------|-----------------|
| 2444 | Valkíria Lemes Zacarkim               | Classificado        | 123             |
| 1937 | Diely Lorrainy Martins Costa          | Classificado        | 124             |
| 1929 | Julio Cesar Tezolin                   | Classificado        | 125             |
| 1997 | Victor Matheus do Carmo Silva         | Classificado        | 126             |
| 2136 | Luciana Vieira de Mello Gomes Almeida | Classificado        | 127             |
| 1800 | Leticia Bezerra Hermann Ramos         | Classificado        | 128             |
| 2722 | Valtemir Castanheira Faria            | Classificado        | 129             |
| 1692 | Lorrany Moreira de Andrade            | Classificado        | 130             |
| 1597 | Luisa Arruda de Pinho                 | Classificado        | 131             |
| 1808 | Taynara Pereira Brandão               | Classificado        | 132             |

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: [seletivocontratos@seplag.mt.gov.br](mailto:seletivocontratos@seplag.mt.gov.br), em arquivo PDF, no período compreendido entre 02 e 08 de abril de 2024.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação

1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/ SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete à Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a

existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital e do Edital nº 004/2023/SEPLAG ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no "item 2.6" do Edital nº004/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº 004/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

#### DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01 Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)

02 01 foto (tamanho 3x4) recente

03 Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

04 CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

05 Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

06 Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

07 Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

08 PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

09 Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

10 Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil

11 Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio

12 Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

13 Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

14 Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão

15 Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)

16 Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)

17 Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal

18 Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público

19 Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado

20 Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional

21 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado

<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>

22 Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias)

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

23 Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau

<http://sec.tjmt.jus.br>

24 Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região)

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

25 Certidão da Justiça Eleitoral

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

26 Certidão do Banco Central do Brasil

<https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>

27 Certidão da Justiça Militar Federal

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

28 Certidão do Conselho Nacional de Justiça

[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

29 Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados

[https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio\\_de\\_adeseAo\\_mt\\_saUde\\_-\\_junho\\_05015651.pdf](https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf)

ANEXO II

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador (a) do RG Nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64b8fd4e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)